

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Pedidos de Providência Nº 125/2022

Que seja prolongado o horário da farmácia municipal, assim mantendo aberta em horário de expediente e pós-expediente, onde atenderá a classe trabalhadora da nossa cidade que não consegue ir até essa localidade por estarem trabalhando.

Câmara Municipal de Santa Fé CNPJ 01.583.490/0001-69 PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 125/2022. O vereador que este subscreve na configuração regimental, e com o fulcro no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requer que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: Que seja prolongado o horário da farmácia Municipal, assim mantendo aberta em horário de expediente e pós expediente, onde atenderá a classe trabalhadora da nossa cidade que não conseguem ir até esta localidade por estarem trabalhando. JUSTIFICATIVA: Muitos trabalhadores não conseguem acesso direto a farmácia Municipal em horário de expediente, desta forma pensando nos trabalhadores que não conseguem ir pelo período citado, pois estão trabalhando, que vejo a necessidade de prolongar o horário de atendimento da farmácia Municipal. Diante ao exposto, que apresento esse Pedido de Providência buscando a flexibilidade e a melhoria, desta forma respeitando os interesses comuns dos nossos munícipes e acima de tudo proporcionar e cooperar com as necessidades presente em nossa coletividade. Plenário VereadorAntônio Firmino de Souza, dia 31 de outubro de 2022. AUTOR: RUBINHO SILVA. Número: 285 Data: 31/10/2022 Hora: 14:06:13 Ano: 2022 Tipo: 1 GERAL Requerente: RUBENS EMANOEL MOREIRA Assunto: 380 Pedido de Providência Compl.: nº 125/2022 - Horário da Farmácia Municipal RUA PONTA GROSSA, 504 — FONE/FAX (44) 3247-11 -S/ SANTA FÉ, CAF

Autoria: Poder Legislativo